



MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

MARIA CLARISSE CARVALHO MARTINS LOURO, Presidente da Assembleia Municipal de Porto de Mós, torna público, nos termos do Regimento e do artigo 27º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que se encontram convocados para reunir em **Sessão Ordinária, os Exmos. Membros da Assembleia Municipal deste Concelho, no dia 28 de fevereiro de 2020, pelas 20.00 horas, na Sede da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alvados e Alcaria, sita em Alvados, concelho de Porto de Mós**, com os seguintes:

PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

1. Apreciação, discussão e votação da ata da sessão anterior;
2. Outros assuntos de interesse para o Concelho.

ORDEM DE TRABALHOS:

1. Informações da Presidente da Assembleia Municipal; (para conhecimento)
2. Plano de Pormenor da Área de Localização Empresarial Mira de Aire; (apreciação, discussão e votação)
3. Declaração de compromissos plurianuais existentes em 31/12/2019; (Para conhecimento)
4. Declaração de pagamentos em atraso existentes em 31/12/2019; (Para conhecimento)
5. Declaração de recebimentos em atraso existentes em 31/12/2019; (Para conhecimento)
6. Moção contra a instalação de gás; (Para conhecimento)



MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

7. Adesão do Município à Cooperativa “Rede Cultura 2027” – Cooperativa de Responsabilidade Limitada; (Apreciação, discussão e votação)

8. 1ª Revisão aos documentos previsionais 2020 – 2021:
 - 8.1. 1ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos; (Apreciação, discussão e votação)

 - 8.2. 1ª Revisão às Atividades mais relevantes; (Apreciação, discussão e votação)

 - 8.3. 1ª Revisão ao Orçamento da receita e da despesa; (Apreciação, discussão e votação)

9. Contratação e empréstimo a médio/longo prazo para investimento previsto no Plano Plurianual de Investimentos de 2020-2021, até ao limite de 3.500.000,00 € (três milhões e quinhentos mil euros) - Pedido de autorização; (Apreciação, discussão e votação)

10. Relatório do Presidente da Câmara sobre a atividade do Município e relatório financeiro nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. (apreciação)

Porto de Mós, 12 de fevereiro de 2020.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

Henri-Cláudio Sousa